



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete do Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Cerejeiras, 30 de maio de 2019.

DECRETO N° 152/2019

Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, **Lisete Marth**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sr. Antônio Carlos Duran, Engenheiro Civil, Pioneiro deste Município, ocorrido na manhã do dia 30/05/2019 na cidade de Vilhena - RO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Cerejeiras – RO por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Antônio Carlos Duran**, Engenheiro Civil, Pioneiro deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Luciana Bussolaro Baraba
Procuradora Municipal